

Boletim de Serviço

Nº 19, 20 de abril de 2022

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES

Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS

Gerente Administrativo

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

Gerente de Ensino e Pesquisa

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino)

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	6
RECONSTITUIR.....	6
Portaria-SEI nº 148, de 13 de abril de 2021	6
Reconstituir o NG-AGHU do HUPAA e nomear os servidores para integrá-lo	6
Portaria-SEI nº 150, de 14 de abril de 2022	7
RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO "LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO".....	7
RECOMPOR	9
Portaria-SEI nº 149, de 14 de abril de 2022	9
RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRÁTICAS DE HOTELARIA HOSPITALAR	9
INSTITUIR	11
Portaria-SEI nº 152, de 18 de abril de 2022	11
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PAPÉIS PARA EXAMES MÉDICOS NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	11
Portaria-SEI nº 153, de 18 de abril de 2022	14
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ORKAMBI - LUMACAF TOR/IVACAF TOR 250MG/125 NO ÂMBITO DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS	14
Portaria-SEI nº 160, de 19 de abril de 2022	17
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA BANCO DE SANGUE	17
DESIGNAR.....	20
Portaria-SEI nº 151, de 14 de abril de 2022	20
DESIGNA A COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FISIOTERAPIA NA UTI/UCI NEONATAL	20
Portaria-SEI nº 159, de 19 de abril de 2022	21
INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OPME'S NO ÂMBITO DO UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES.....	21

NOMEAR	24
Portaria-SEI nº 154 de 19 de abril de 2022	24
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E DOS COMODATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021	24
Portaria-SEI nº 155 de 19 de abril de 2022	25
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E DOS COMODATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021.....	25
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	26
Portaria-SEI nº 03, de 19 de abril de 2022	26
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO.....	26
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	27
Portaria-SEI nº 36, de 14 de abril de 2022	27
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO	27
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	28
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA.....	28
Portaria-SEI nº 145, de 09 de abril de 2022	28
Portaria-SEI nº 146, de 09 de abril de 2022	29
Portaria-SEI nº 147, de 09 de abril de 2022	29
Portaria-SEI nº 148, de 10 de abril de 2022	30
Portaria-SEI nº 149, de 10 de abril de 2022	31
Portaria-SEI nº 150, de 10 de abril de 2022	32
Portaria-SEI nº 151, de 12 de abril de 2022	32
Portaria-SEI nº 152, de 17 de abril de 2022	33
Portaria-SEI nº 153, de 17 de abril de 2022	34
Portaria-SEI nº 154, de 17 de abril de 2022	35
Portaria-SEI nº 155, de 17 de abril de 2022	35
Portaria-SEI nº 156, de 17 de abril de 2022	36

Portaria-SEI nº 158, de 17 de abril de 2022	37
Portaria-SEI nº 159, de 17 de abril de 2022	38
Portaria-SEI nº 160, de 17 de abril de 2022	38
Portaria-SEI nº 161, de 19 de abril de 2022	39
Portaria-SEI nº 162, de 19 de abril de 2022	40
RETIFICAÇÃO	41
Portaria-SEI nº 157, de 17 de abril de 2022	41

SUPERINTENDÊNCIA

RECONSTITUIR

Portaria-SEI nº 148, de 13 de abril de 2021

***RECONSTITUIR O NG-AGHU DO HUPAA E NOMEAR OS
SERVIDORES PARA INTEGRÁ-LO***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria – SEI nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconstituir o **NG-AGHU do HUPAA** e nomear os servidores abaixo relacionados para integrá-lo:

Representante da GA:

Titular: Alberto Cesar Gomes Dos Santos - 218****;

Suplente: Márcio Jamerson Guedes da Silva - 113****.

Representante da GEP:

Titular: Guilmer Brito Silva - 164****;

Suplente: Monica Lopes De Assunção - 335****.

Representante da GAS:

Titular: Vanessa Maria da Silva Cavalari - 218****;

Suplente: Anna Claudia de Andrade Tomaz - 222****.

Representante do SGPTI:

Titular: Geraldo De Oliveira Junior - 220****;

Titular: Girblan Dias Da Cunha - 220****;

Titular: Kleber Henrique Ferreira Tomaz Da Silva - 218****;

Titular: Olival Santos Da Silva Filho - 223****;

Suplente: Jose Ricardo Tenorio De Freitas - 220****.

Art. 2º Convalidar seus atos a partir de 09/08/2021;

Art. 3º Fica revogada a Portaria-SEI nº 322, de 14 de setembro de 2021;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na referida data.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 150, de 14 de abril de 2022

RECONSTITUIR O GRUPO DE TRABALHO "LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO"

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o objetivo de promover práticas de incentivo à leitura em âmbito hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de auxiliar no processo de acolhimento e humanização hospitalar, no intuito do incentivo à leitura e da construção de um ambiente mais humanizado para o HUPAA, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho "**LIVROS! USE SEM MODERAÇÃO**", no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes componentes:

Nome	Matrícula
Maria Isabel Fernandes Calheiros (Coordenadora do GT)	224****
Vanessa Ferry de Oliveira Soares (Vice Coordenadora do GT)	176****
Guilmer Brito Silva	164****
Edna Barreto dos Santos Nascimento	221****
Andresa Araujo de Amorim Moreira	223****
Gideoni Salviano da Silva	166****
Andréa da Silva Araújo	217****
Bruna Luiza Barros de Melo	218****
José Gutembergue de Vasconcelos Bezerra	223****
Bianca Ramalho dos Santos	324****
Sarah Lins de Barros Moreira	223****
Rhaissa Rafaelle Leon de Souza	223****
Ana Paula da Costa e Silva de Melo	221****
Jonathan Thomas Amorim de Albuquerque	221****
Manoel Bastos Freire Júnior	217****
Althayanne Florentino Peixoto	219****
Henryque Tenório Cavalcante de Miranda	220****
Michele Morgana da Silva Souza	325****
Valderes de Oliveira Lisboa	325****

Art. 3º Ficam indicadas as servidoras **Maria Isabel Fernandes Calheiros** e **Vanessa Ferry de Oliveira Soares** como Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 4º Ficam definidas as atribuições do Grupo de Trabalho (porém não delimitadas a apenas essas):

- I. Realizar campanha para doação de livros em âmbito Hospitalar e definir qual material pode ser doado;
- II. Disponibilizar estantes no Hall para que sejam disponibilizados os livros doados aos/as usuários/as;
- III. Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) estabelecendo o fluxo das doações, dinâmica do projeto e considerações acerca da biossegurança.

Art. 5º Fica revogada a Portaria-SEI nº 428, de 29 de novembro de 2021;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

RECOMPOR

Portaria-SEI nº 149, de 14 de abril de 2022

***RECOMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS E PRÁTICAS DE
HOTELARIA HOSPITALAR***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 68, de 23 de fevereiro de 2021 que recompõe a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos de Práticas de Hotelaria Hospitalar no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes;

CONSIDERANDO o acompanhamento periódico dos planos de implantação e indicadores do caderno de processos e práticas de hotelaria e a inclusão no 3º ciclo do Plano de Implementação (PIP) - 2021, solicitado através do ofício - SEI 340 ([10942235](#)), pela Ebserh-SEDE;

CONSIDERANDO que a composição da Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do HUPAA contempla membros que não fazem mais parte do quadro do HUPAA ou que modificaram sua lotação dentro do hospital;

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.006067/2022-60, resolve:

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, nomeando os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Marcos Antônio Conceição, matrícula SIAPE 16228****, Assistente Administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar - Coordenador da Comissão;
- Cícero Manoel da Silva Filho, matrícula SIAPE 319****, Assistente Administrativa do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Antonio Luiz da Silva Filho, matrícula SIAPE 221****, Técnico em Enfermagem do Setor de Hotelaria Hospitalar;
- Allan Dênisson Soares Silva, matrícula SIAPE 221****, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires, SIAPE 238****, Nutricionista da Unidade de Nutrição Clínica;
- Simone Regina Alves De Freitas Barros, SIAPE 2190084, Enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 2º Ficam revogadas as Portaria-SEI nº 68, de 23 de fevereiro de 2021, que institui e recompõe a Comissão Permanente de Acompanhamento dos Processos de Práticas de Hotelaria Hospitalar no âmbito Hospital Universitário Professor Alberto Antunes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

INSTITUIR

Portaria-SEI nº 152, de 18 de abril de 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PAPÉIS PARA EXAMES MÉDICOS NO ÂMBITO DO SETOR DE SUPRIMENTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de papéis para exames médicos** no âmbito do **Setor de Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Setor de Suprimentos
Antônio Xavier Correia Junior	230****	Setor de Engenharia Clínica
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Setor de Suprimentos
Valdilene Isidoro da Silva Filho	238****	DLIH

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:
I - Identificação da necessidade;
II - Estudo de mercado;
III - Definição do modelo de contratação;
IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 153, de 18 de abril de 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ORKAMBI - LUMACAFITOR/IVACAFITOR 250MG/125 NO ÂMBITO DO SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO ORKAMBI - LUMACAFITOR/IVACAFITOR 250mg/125** no âmbito do **Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPÉ	LOTAÇÃO
Luiza Emanuelle Silva dos Santos	223****	
Márcio Jamerson Guedes da Silva	113****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Tania Beatriz Batista dos Reis	219****	

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:
 I - Identificação da necessidade;
 II - Estudo de mercado;

- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entregá-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor Márcio Jamerson Guedes da Silva para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 19 de abril de 2022

***INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE
CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE
MATERIAIS PARA BANCO DE SANGUE***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à **Aquisição de materiais para banco de sangue** no âmbito do Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques
Gerdian Mendonça Cunha	222****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia
Rafael Santos de Souza	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;

V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;

VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

DESIGNAR

Portaria-SEI nº 151, de 14 de abril de 2022

***DESIGNA A COORDENAÇÃO TÉCNICA DA FISIOTERAPIA
NA UTI/UCI NEONATAL***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 23540.005884/2022-09;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo **Responsável Técnica de Enfermagem na UCA (Unidade da Criança e Adolescente)**:

- Nome: FERNANDA FERREIRA VOSS - SIAPE: 130**** - COORDENADORA;
- Cargo: ENFERMEIRA ASSISTENCIAL.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 159, de 19 de abril de 2022

INSTITUIR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE OPME'S NO ÂMBITO DO UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, e, em seu art. 40, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento de Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento de Contratação referente à Aquisição de OPME's no âmbito do **Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques** do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, referente à **UASG 155126**;

Art. 2º A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

NOME	SLAPE	LOTAÇÃO
Kleiner Tiago do Nascimento Silva	219****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim	213****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Setor de Suprimentos
Rafael Santos de Souza	218****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Art. 3º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, conforme artigo 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH:

Art. 41 Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 40, a autoridade competente da área de licitações poderá, se necessário, indicar colaboradores, entre empregados, servidores cedidos ou em exercício na Ebserh, que atuam no setor para compor a equipe de planejamento da contratação.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação é o conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

§ 3º A equipe de planejamento da contratação deverá acompanhar as fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame.

§ 4º No caso de contratações envolvendo amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação, a equipe de planejamento da contratação ficará responsável pelas análises técnicas devidas, podendo ser designada equipe técnica com essa finalidade no documento de formalização da demanda.

§ 5º A equipe de planejamento da contratação deve conduzir estudos de mercado para formalizar pesquisas de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado.

Art. 43 O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:
I - Identificação da necessidade;

- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V - Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI - Justificativa de preço.

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve ainda:

- I. Elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, a serem formalizados por Relatório e pelo Mapa de Riscos, e entrega-los a unidade requisitante do serviço, dentro do prazo estipulado;
- II. Deliberar e estabelecer um cronograma de atividades, observando o prazo estipulado para entrega dos artefatos;
- III. Realizar reuniões técnicas, para o desenvolvimento dos Estudos Preliminares e análise de riscos, devendo formalizá-las por meio de Atas;
- IV. Informar, sempre que requisitados, sobre o andamento dos trabalhos;
- V. Observar a legislação vigente e os princípios que norteiam a Administração Pública.

Art. 5º Fica indicado o servidor **Alberto Cesar Gomes dos Santos** para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- II. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

NOMEAR

Portaria-SEI nº 154 de 19 de abril de 2022

***NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA E DOS COMODATOS ORIUNDOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021***

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.023278/2021-86, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos Comodatos oriundos do **Pregão Eletrônico nº 92/2021** para **Aquisição de ACESSÓRIOS PARA ELETROCIRURGIA E ELETROPROCEDIMENTOS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE FONTES DE ENERGIA E INSTRUMENTAIS PERMANENTES (RESSECTOSCÓPIOS, ÓTICAS E CABOS DAS FONTES DE LUZ E DAS FONTES DE ENERGIA)**:

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata e dos Comodatos	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 155 de 19 de abril de 2022

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA
ATA E DOS COMODATOS ORIUNDOS DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO os demais autos do Processo Sei nº 23540.019716/2021-10, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos Comodatos oriundos do **Pregão Eletrônico nº 78/2021** para **Aquisição de OPME E OUTROS MATERIAIS HOSPITALARES (CIRURGIA GERAL, UTI, PLÁSTICA, VASCULAR E OUTROS), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO:**

FUNÇÃO	SERVIDOR
Gestor da Ata e dos Comodatos	Alberto Cesar Gomes dos Santos SIAPE 218****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 03, de 19 de abril de 2022

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Thaisa Mirella Da Silva, enfermeira, Siape: 220****, lotada no Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes – HUPAA, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI nº [23540.003850/2022-71](#), através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CESAR DE OLIVEIRA CERQUEIRA

Gerente de Atenção à Saúde (interino) – HUPAA-UFAL/EBSERH

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**Portaria-SEI nº 36, de 14 de abril de 2022****DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº **23540.016386/2021-01**, Inexigibilidade Nº 20/2021, **Contrato Administrativo nº 06/2022** com a empresa **MV SISTEMAS LTDA**, cujo objeto é o **FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR NA MODALIDADE DE LICENÇA DE USO POR PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES**, podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH; **resolve:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **06/2022** com a empresa – **MV SISTEMAS LTDA**;

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
Gestor do Contrato	Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual.	Alexsandro Conceição dos Santos SIAPE: 318****
Fiscal Técnico	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.	Geraldo De Oliveira Junior SIAPE: 220****

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 145, de 09 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **Alline De Carli Bastos dos Santos**, matrícula SIAPE nº **222******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Oncologia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **04/04/2022 a 04/05/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 146, de 09 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **LAIS DANIELLE RIBEIRO DE MELO**, matrícula SIAPE nº **218******, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Saúde da Mulher**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 01/03/2022 a 30/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 147, de 09 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº **223******, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **06/04/2022 a 08/04/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 148, de 10 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ANDRESSA SARAH LEANDRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **220******, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Contabilidade**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **18/04/2022 a 28/04/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 149, de 10 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, matrícula SIAPE nº 220****, para o exercício da função de **Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 28/02/2022 a 28/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 150, de 10 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **IVO MACHADO SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE nº **235******, substituto do cargo de **Chefe da Unidade de Contratos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 151, de 12 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **REJANE LESSA SEMIÃO E SILVA**, matrícula SIAPE nº 218****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Comunicação Social**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/03/2022 a 22/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 152, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **VANESSA MARIA DA SILVA CAVALARI**, matrícula SIAPE nº 218****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/04/2022 a 10/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 153, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **FELIPE JOSÉ DE QUEIROZ SARMENTO**, matrícula SIAPE nº 155****, para o exercício da função de **Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 02/05/2022 a 31/05/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 154, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **OLIVAL SANTOS DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE nº 223****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de Dados**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 28/02/2022 a 04/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 155, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **WASHINGTON JÚNIOR FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 214****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **28/02/2022 a 13/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 156, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ANNE LAURA COSTA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 165****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **28/02/2022 a 07/04/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 158, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **NADIJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 02/03/2022 a 16/03/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 159, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **NADIJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe da Unidade de Administração de Pessoal**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 18/04/2022 a 02/05/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 160, de 17 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de

Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **ALLINE DE CARLI BASTOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 222****, para o exercício da função de **Chefe da Divisão Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 06/05/2022 a 31/05/2022**, em virtude de impedimento do titular.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 161, de 19 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **FERNANDA FERREIRA VOSS**, matrícula SIAPE nº 130**** para o exercício da função de Chefe da **Unidade da Criança e do Adolescente**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 07/04/2022 a 06/05/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria-SEI nº 162, de 19 de abril de 2022

A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

Art. 1º - Designar **CARINA DANTAS DOS ANJOS**, matrícula SIAPE nº **221****** para o exercício da função de Chefe da **Unidade do Sistema Cardiorrespiratório**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período de **01/05/2022 a 31/05/2022**, em virtude de cargo vago.

Art. 2º - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH

RETIFICAÇÃO

Portaria-SEI nº 157, de 17 de abril de 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 131, publicada no Boletim de Serviço deste HUPAA nº 16, de 30/03/2022, onde lê-se: " no período de 07/03/2022 a 15/03/2022, em virtude de impedimento do titular.", leia-se: " no período de 07/03/2022 a 18/03/2022, em virtude de impedimento do titular."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas – HUPAA-UFAL/EBSERH